



## PROJETO BÁSICO

Dados da Requisição de Compra Nº: 3 / 2024

Sector: GERHA

Data: 01/02/2024

### 1. OBJETO

Contratação de aquisição de certificados digitais de pessoas Física e Jurídica, de forma estimativa, para atender as necessidades do IPEM/ES.

Com base no histórico da crescente oferta de serviços públicos prestados por meio digital pela Administração Pública, foi identificado que para atender às necessidades do IPEM-ES será necessária a contratação do quantitativo de serviços discriminado abaixo:

Materiais / Serviços:

Lote	Item	Código	Item / Especificação	SIASG	Qtde	UN	Parcelas	Qtde Mínima	Contábil
1	1	3445	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA FÍSICA. CERTIFICADO DIGITAL E-CPF TIPO A1, SEM MÍDIA COM VALIDADE DE 1 ANO.		2	UN	1		333924034
1	2	3446	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FÍSICA. CERTIFICADO DIGITAL E-CPF TIPO A3 EM TOKEN, COM VALIDADE DE 3 ANOS.		6	UN	1		333924034
1	3	3447	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA JURÍDICA. CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ TIPO A1, SEM MÍDIA, COM VALIDADE DE 1 ANO.		1	UN	1		333924034
1	4	3448	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURÍDICA. CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ TIPO A3 EM TOKEN, COM VALIDADE DE 3 ANOS.		1	UN	1		333924034

#### 1.1 OS ITENS SERÃO AGRUPADOS:

Os itens 1, 2, 3 e 4 serão agrupados (GRUPO 1) pois são itens de mesma natureza, com quantitativo baixo por item, visando uma oportunidade de melhor valor global para os licitantes, tornando a contratação mais atrativa para a disputa.

A nomenclatura do agrupamento em nosso Sistema de Gestão de Integrada para agrupamento está LOTE (para a mesma finalidade do GRUPO).

#### 1.2 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

(a) Item 1- Certificado digital do tipo e-CPF em formato A1, instalado diretamente no(s) computador(es). Validade de 12 meses a partir da data de sua emissão.

Item 2- Certificado digital do tipo e-CPF em formato A3, gerado e armazenado em dispositivo portátil do tipo token criptográfico USB - Validade de 36 meses a partir da data de sua emissão.

Item 3- Certificado digital do tipo e-CNPJ em formato A1, instalado diretamente no(s) computador(es). Validade de 12 meses a partir da data de sua emissão.

Item 4 - Certificado digital do tipo e-CNPJ em formato A3, gerado e armazenado em dispositivo portátil do tipo token criptográfico USB - Validade de 36 meses a partir da data de sua emissão.

(b) Certificado emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil.

(c) Certificados compatíveis com os principais sistemas operacionais, Windows e Linux (acompanhado de seus respectivos drives), e navegadores de internet como Google Chrome e Mozilla Firefox.

(d) Certificado que permita a assinatura de documentos eletrônicos, e-mails, acesso a aplicações, logon de rede, entre outras destinações funcionais.



## PROJETO BÁSICO

**Dados da Requisição de Compra Nº: 3 / 2024****Setor: GERHA****Data: 01/02/2024**

(e) Certificado acompanhado de documentação técnica/manual de usuário.

### 1.3 OS BENS OBJETO DEATA CONTRATAÇÃO SÃO CARACTERIZADOS COMO COMUNS.

### 1.4 O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO NÃO SE ENQUADRA COMO SENDO DE BEM DE LUXO, CONFORME DECRETO Nº 5.352-R/2023.

### 1.5 O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DESENVOLVIDO, SERÁ ATÉ 31/12/2024, TENDO SIDO DEFINIDO COM BASE NA SEGUINTE RAZÃO: NÃO SER CONSIDERADO UM SERVIÇO CONTÍNUO.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Certificado Digital é um documento eletrônico expedido por uma Autoridade Certificadora que funciona basicamente com uma carteira de identidade eletrônica e que possibilita a troca segura de informações entre duas partes, com garantia de identidade do emissor, integridade da mensagem e confidencialidade. O processo de certificação digital utiliza procedimento lógico e matemático bastantes complexos para assegurar confidencialidade, integridade das informações e confirmação de autoria.

O certificado digital contém os dados de seu titular como nome, CPF, data de nascimento, chave pública, nome e assinatura da Autoridade Certificadora que o emitiu, podendo ainda conter dados complementares como título de eleitor, RG, PIS/PASEP, CEI, etc. Diversos tipos de documentos podem ser assinados e enviados com certificado digital. A tecnologia também possibilita acesso a sistemas governamentais, empresariais e judiciários.

Trata-se de recursos úteis à administração pública que surgiram exatamente da necessidade de garantir a segurança e a integridade de informações enviadas e recebidas pela internet, sendo utilizado pelo IPEM tanto para assinatura digital de documentos e ter acesso a sistemas eletrônicos restritos.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Dentre os vários recursos disponíveis no mercado que contribuem com maior efetividade e segurança na prestação de serviços públicos têm-se o processo de certificação digital, cuja solução o IPEM já faz uso a alguns anos.

Diante do exposto, faz-se necessário contratação de aquisição de certificados digitais, Pessoa Física e Jurídica, para atender as necessidades do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES, considerando que diversos serviços essenciais à administração exigem a certificação, tais como: pregão eletrônico, envio de dados ao Tribunal de Contas, INSS, dentre outros.

Espera-se dotar o órgão de mecanismo que viabilize a autenticidade, integridade, confidencialidade e não repúdio para os documentos eletrônicos; Conferir maior segurança, legalidade, celeridade e redução de custos em processos como: processos judiciais e administrativos em meio eletrônico, obtenção e envio de documentos cartorários, prover transações seguras entre instituições; Possibilitar que documentos eletrônicos assinados digitalmente tenham a mesma validade jurídica, fé pública, que os documentos em papel, com assinaturas manuscritas; Reduzir custos por meio da utilização de documentos eletrônicos com validade jurídica e segurança; Possibilitar a autenticidade e integridade das comunicações entre o IPEM e outros órgãos públicos.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Compete à contratada executar o serviço ajustado de acordo com o objeto contratado;

**PROJETO BÁSICO****Dados da Requisição de Compra Nº: 3 / 2024****Sector: GERHA****Data: 01/02/2024**

- b) Será responsabilidade da contratada a configuração inicial do certificado fornecido, incluindo formatação e colhimento da senha de administração diante do emitente do certificado digital;
- c) Caberá à empresa contratada providenciar toda a infraestrutura necessária para emissão dos certificados;
- d) Compete à contratante aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no Termo de Referência;
- e) O CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos e dos serviços;
- f) O CONTRATANTE comunicará prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto deste processo licitatório, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no Termo de Referência;
- g) Compete ao CONTRATANTE notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;
- h) O CONTRATANTE procederá o controle de qualidade dos produtos recebidos, recusando os que estiverem fora das especificações desejadas e apresentadas nas propostas, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato;
- i) em caso de invalidação, revogação do certificado digital em decorrência da utilização indevida e do mau uso do hardware, ocasionando quebra, perda ou ocorrendo o apagamento do certificado de mídia por parte do usuário, a despesa pela emissão de um novo certificado ou o fornecimento de um novo será de responsabilidade da CONTRATANTE, sendo responsabilizado o servidor que der causa ao dano
- j) Compete ao CONTRATANTE atestar na nota fiscal/fatura/boleto a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite; proporcionar todas as facilidades para a CONTRATADA executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência;
- k) O CONTRATANTE promoverá o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- l) É dever do Contratante pagar à Contratada o preço de acordo com os termos acordados;
- m) Não é admitida a subcontratação do objeto contratual;
- n) Não é necessária a exigência de garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, pela seguinte razão: contratação de pequeno vulto.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO**

O solicitante do certificado digital efetuará o pedido de emissão de certificado digital à CONTRATADA, porém a referida solicitação deverá ser registrada/comunicada a Gerência de Administração e Recursos Humanos, sendo esta devidamente justificada.

A Unidade Administrativa responsável pelo acompanhamento da Execução é a Gerência de Administração e Recursos Humanos - GERHA.

O endereço de referência para ENTREGA DOS SERVIÇOS é na sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM - ES, localizado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1595, Monte Belo, Vitória, ES, em horário de funcionamento regular do órgão, que se estende pelo período de 8:00 horas até as 17:00 horas.

**5.1 VIGÊNCIA CONTRATUAL**

Não se aplica visto que a Contratação se formalizará com a emissão da Nota de Empenho a qual substituirá o Termo de CONTRATO.

**PROJETO BÁSICO****Dados da Requisição de Compra Nº: 3 / 2024****Sector: GERHA****Data: 01/02/2024****5.2 DO REAJUSTE DE PREÇOS**

Não se aplica.

**5.3 DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

Não se aplica.

**5.4 ENTREGA DOS SERVIÇOS:**

- a) Os serviços deverão estar disponíveis para uso da CONTRATANTE, sob demanda, em até 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da celebração da NOTA DE EMPENHO;
- b) Os serviços poderão ser demandados por meio de Ordens de Serviços (OS) ou através de sistema de informação específico disponibilizado pela CONTRATADA, por meio do qual seja permitido ao CONTRATANTE registrar os pedidos e acompanhar os atendimentos segundo os prazos e condições pactuadas;
- c) As entregas só serão recebidas de forma definitiva e atestadas pela CONTRATANTE mediante informações claras e documentação objetiva que comprove a efetiva prestação dos serviços pela CONTRATADA;
- d) A CONTRATADA deverá prover, sempre que requisitado pela CONTRATANTE, relatórios detalhados e consolidados permitindo a CONTRATANTE acompanhar o consumo dos serviços ao longo da NOTA DE EMPENHO;
- e) Caso não seja possível a entrega na data solicitada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 h de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**5.5 EM RELAÇÃO A GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, O PRAZO DE GARANTIA É AQUELE ESTABELECIDO NA LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR).**

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**6.1 A CONTRATAÇÃO SERÁ MEDIANTE NOTA DE EMPENHO, SENDO DISPENSADA A CELEBRAÇÃO DE INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE CONTRATO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 95 DA LEI Nº 14.133/21**

**6.2 AS COMUNICAÇÕES ENTRE O ÓRGÃO OU ENTIDADE E A CONTRATADA DEVEM SER REALIZADAS POR ESCRITO SEMPRE QUE O ATO EXIGIR TAL FORMALIDADE, ADMITINDO-SE O USO DE MENSAGEM ELETRÔNICA PARA ESSE FIM.**

**6.3 O ÓRGÃO OU ENTIDADE PODERÁ CONVOCAR REPRESENTANTE DA EMPRESA PARA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS QUE DEVAM SER CUMPRIDAS DE IMEDIATO.**

**6.4 APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, O ÓRGÃO OU ENTIDADE PODERÁ CONVOCAR O REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA PARA REUNIÃO INICIAL PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO, QUE CONTERÁ INFORMAÇÕES ACERCA DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, DOS MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO, DAS ESTRATÉGIAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, DO PLANO COMPLEMENTAR DE EXECUÇÃO DA CONTRATADA, QUANDO HOVER, DO MÉTODO DE AFERIÇÃO DOS RESULTADOS E DAS SANÇÕES APLICÁVEIS, DENTRE OUTROS.**

**PROJETO BÁSICO****Dados da Requisição de Compra Nº: 3 / 2024****Setor: GERHA****Data: 01/02/2024****7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO****7.1 NOTA FISCAL:**

a) A Contratante pagará à Contratada o valor correspondente à quantidade dos produtos fornecidos multiplicada pelo respectivo valor unitário, constante da proposta de preços.

b) Para fins de exame da Nota Fiscal, o fiscal deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

1 - o prazo de validade;

2 - a data da emissão;

3 - os dados do contrato e do órgão contratante;

4 - o período respectivo de execução do contrato;

5 - o valor a pagar; e

6 - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

c) Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

d) A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

e) O Contratado deverá apresentar nota fiscal/fatura que registre o valor dos bens/serviços, o valor líquido da nota e o valor dos impostos sujeitos a retenção na fonte, inclusive o ISSQN (quando for o caso) e o destaque do Imposto de Renda na Fonte (conforme disposto na IN/RFB 1.234/2012, ou a que vier a substituí-la, e no Decreto Estadual 5.460-R/2023), os quais serão retidos e recolhidos diretamente pela Administração contratante.

**7.2 DO PRAZO DE PAGAMENTO:**

a) O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal, nos termos do art. 31 do Decreto Estadual nº 5545-R/2023.

b) Ao enviar a solicitação de pagamento, o gestor do contrato deve especificar a data de vencimento da obrigação.

c) Decorrido o prazo indicado no item anterior, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times 12 / 100 \times ND / 360$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

d) Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

e) A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente ao estabelecido na Lei 4.320/1964, assim como na Lei Estadual 2.583/1971.



## PROJETO BÁSICO

**Dados da Requisição de Compra Nº: 3 / 2024****Sector: GERHA****Data: 01/02/2024**

f) Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

### 7.3 DA FORMA DE PAGAMENTO

a) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

b) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

c) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

d) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### 8.1 FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

a) O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica.

b) A justificativa para adoção da referida modalidade é fundamentada na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021.

### 8.2 DA FORMA DA FORNECIMENTO:

a) O fornecimento do objeto será parcelado (sob demanda do órgão);

b) A justificativa para adoção da referida forma é que a empresa deverá realizar a entrega dos certificados sob demanda, sempre que solicitada pelo IPPEM/ES, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir do recebimento do pedido por via e-mail ou instrumento equivalente.

### 8.3 DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, o fornecedor deverá comprovar as exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista que são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme art. 62, CAPÍTULO VI, DA HABILITAÇÃO.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

a) Entregar produtos novos, de primeiro uso, em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, obedecendo ao prazo estabelecido, sendo que o não cumprimento do prazo sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas no Capítulo IV, Título I, da Lei nº 14.133/21.

b) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de ciência da contratada, os produtos que não estiverem em conformidade com as especificações e, ainda, os que forem detectados com defeitos de fabricação pelo setor competente do IPPEM/ES.

c) Manter durante toda execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES

**PROJETO BÁSICO****Dados da Requisição de Compra Nº: 3 / 2024****Sector: GERHA****Data: 01/02/2024**

- d) Indicar telefone, e-mail e pessoa de contato para relacionar-se com o IPEM-ES.
- e) Confirmar o recebimento do pedido via e-mail ou outro meio idôneo.
- f) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos certificados.
- g) Observar as normas de segurança adotadas pela CONTRATANTE em suas dependências.

**10. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO**

O valor estimado da contratação será de R\$ 1329,27 (mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos).

Para alcançarmos esse valor consideramos os últimos processos de contratações de certificados digitais do IPEM ES, realizados em menos de 12 meses atrás (constam nas peças #4, #8, #9 e #10 do processo) e multiplicamos pelo quantitativo previsto (item 1.0 desse Projeto Básico):

E-CPF A1: R\$ 75,40 X 2 unidades

E-CPF A3: R\$ 148,91 X 6 unidades

E-CNPJ A1: R\$ 121,10 X 1 unidade

E-CNPJ A3: R\$ 163,91 X 1 unidade

total : R\$ 1329,27.

**11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo a cargo da conta da atividade no 10.49.204.22.665.0068.2315, Elemento de Despesa no 33.92.40.34 do orçamento do IPEM-ES para o exercício de 2024.

**12. CONDIÇÕES GERAIS**

- a) A Proposta de Preço deverá ter o prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da sua apresentação.
- b) Na proposta de preço devem estar incluídas todas as despesas e custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto.
- c) No caso de ser constatada alguma irregularidade no Documento Fiscal ou na documentação exigida, o IPEM-ES devolverá os mesmos à CONTRATADA para as devidas correções e regularidades.
- d) Sanadas as irregularidades encontradas, começará a contar novo prazo de pagamento.

Vitória, 05 de abril de 2024.

CARINA CARLOS DOS SANTOS HARRIGAN  
AG. FISCAL DE GESTÃO, METROLOGIA E QUAL.  
Requisitante

MARIA MADALENA DE SOUZA  
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
Resp. Setor



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES

## PROJETO BÁSICO

Dados da Requisição de Compra Nº: 3 / 2024

Setor: GERHA

Data: 01/02/2024

Aprovo o presente Projeto Básico, considerando a importância da contratação para atividades da Contratante, em face das justificativas formuladas pela área técnica.

MARCELO ZANUNCIO GONÇALVES  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
Compras

SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL  
ORDENADOR DE DESPESAS  
Ordenador

Documento assinado eletronicamente por **Carina Carlos dos Santos Harrigan, Ag. Fiscal de Gestão, Metrologia e Qual.**, em 14/03/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Madalena de Souza, Gerente de Administração e Recursos Humanos**, em 14/03/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Zanuncio Gonçalves, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 18/03/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Eduardo Correa Vidigal, Ordenador de Despesas**, em 05/04/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.





#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/04/2024 15:47:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por CARINA CARLOS DOS SANTOS (AGENTE FISCAL DE GESTAO METROLOGIA E QUALIDADE - GERHA - IPEM-ES - GOVES)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-XRMN88>